



Câmara Municipal de Contagem

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO PROP 15 de 2024

DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE FIGUREM COMO PARTE OU INTERESSADA A VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

Informações Básicas

Apresentada em: 12/03/2024

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º TERÃO PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE QUALQUER ÓRGÃO OU INSTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA OU INDIRETA, EM QUE FIGURE COMO PARTE OU INTERESSADA A PESSOA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006, LEI MARIA DA PENHA. § 1º (...) ART. 2º (...) PARÁGRAFO ÚNICO. PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO, SERÁ SUFICIENTE A APRESENTAÇÃO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA SOBRE SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR.

Observação: PL DE AUTORIA: VEREADOR RONALDO BABÃO.

Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO

Data: 17/05/2022

Tipo: 9

Número/Ano: 108/2022

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLL/108/2022

Data: 19/03/2024

Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios